

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 032/2018 Pregão Presencial nº 009/2018

> Ata de Registro de Preços nº 007/2018 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita



Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Santa Rita - PB, a Sra. Maria Neuma Dias Chaves, designada Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria nº 37/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892 e nº 3.555/2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2018, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, *RESOLVE* REGISTRAR OS PREÇOS dos itens a seguir descritos, para eventual fornecimento pela(s) empresa(s) PANDEL PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.955.177/0001-65, sediada na Avenida Idalina, nº 60, São Bento, Bayeux - PB, CEP: 58.305-150, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, para as quais os itens foram adjudicados na licitação, doravante designados FORNECEDOR(ES), tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Prefeito Constitucional, o Sr. EMERSON FERNANDES A. PANTA, bem como, pelo(a) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, Sr. JOÃO BOSCO GONDIM DE VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.134.964-34 e RG sob o nº 736.740 – SSP/PB, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão para Registro de Preços nº 009/2018** e seus Anexos, **Processo nº 032/2018**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.O objeto da presente REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LANCHES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PB, conforme descrito no Edital de PREGÃO Nº 009/2018 e seus anexos.
- 1.2.Dos Itens homologados, e suas respectivas quantidades e preços unitários e total:

Item Ur	nd Qtd	Descrição	Marca	Valor Unt	Valor Total
01 K	g 4.600	Bolo S/ Recheio: Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maça e canela etc.)	Pandel	R\$ 11,83	R\$ 54.418,00
02 K	g 4.600	Salgado Assado: sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	Pandel	R\$ 22,83	R\$ 105.018,00



					rissão Permena	nte de licitado Colo Nosando Co
03	Und	17.550	Kit lanche (suco - fruta - sanduiche): Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maça com aproximadamente 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão (50g) 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos.	Pandel	R\$ 4,08	R\$ 71.604,00
04	Und	9.500	Lanche simples: 2 fatias de pão de leite (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos	Pandel	R\$ 2,24	R\$ 21.280,00
05	Kg	1.850	Mini Pão De Queijo: Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas	Pandel	R\$ 19,00	R\$ 35.150,00
06	Und	8.250	Água: tipo mineral; acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 500ml cada;	Platina	R\$ 1,85	R\$ 15.262,50
07	Und	4.500	Achocolatado: em embalagem tetra-pak de 1000ml	Chocomil	R\$ 4,50	R\$ 20.250,00
08	Und	3.200	Suco: néctar de fruta em embalagem tetra pak de 2000ml, sabores diversos.	Maratá	R\$ 5,50	R\$ 17.600,00
09	Und	5.750	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima 07 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionadas em em garrafa de 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pelo MAPA	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00
10	Und	5.750	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00



				Q		
			alterações.	0		P
11	Und	5.750	Refrigerante: composto de água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão; sendo permitido acidulante INS 330, conservadores INS 211 e INS 202; isento de glúten; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 61 (decreto 12486 de 20/10/78).	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00
12	Und	5.750	Refrigerante; composto de suco concentrado de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações	Indaiá	R\$ 3,80	R\$ 21.850,00
			Total			R\$ 427.982,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- 2.1. A forma de execução será de acordo com o Cronograma das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.
- 2.2 A entrega deverá ser efetuada nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita, conforme horário estabelecido por cada Secretaria.
- 2.3 O objeto do presente ARP será entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da solicitação, com a respectiva comprovação de emissão do empenho pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 009/2018, a Ata da Sessão do Pregão nº 009/2018 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) PANDEL PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.955.177/0001-65, independentemente de suas transcrições.
- 3.2 A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada:
- 3.2.1 pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta ata, e suas Secretarias.
- 3.2.2 Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n.º 013/2018, que fizerem adesão a esta Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.
- 3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pelas condições constantes neste Edital e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, Fica eleito o Foro Da Comarca de Santa Rita – PB. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito.

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta Prefeito Constitucional

Pandel Panificadora Ltda CNPJ: 05.955.177/0001-65